



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº 023- ANO XXII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 14 DE SETEMBRO A 18 DE SETEMBRO DE 2020 PAG.01

ATO DO PREFEITO Nº 037/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS, ao servidor (a) público (a) municipal, **MARIA APARECIDA LUCENA PEREIRA**, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, na função de Conselheira Tutelar, referente ao período aquisitivo de 2019, a serem gozadas de 08/09/2020 a 07/10/2020.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Com efeito retroativo a 08 de Setembro de 2020.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 08 de Setembro de 2020.

José Inácio Sobrinho

José Inácio sobrinho
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº 023- ANO XXII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 14 DE SETEMBRO A 18 DE SETEMBRO DE 2020 PAG.02

ATO DO PREFEITO Nº 038/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS, ao servidor (a) público (a) municipal, DAMIANA XAVIER DE SOUSA OLIVEIRA MANGUEIRA, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO, referente ao período aquisitivo de 2020, a serem gozadas de 09/09/2020 a 08/10/2020.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Com efeito retroativo a 09 de Setembro de 2020.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 09 de Setembro de 2020.

José Inácio sobrinho
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº 023- ANO XXII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 14 DE SETEMBRO A 18 DE SETEMBRO DE 2020 PAG.03

PORTARIA Nº 059/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município Nº 003-2013.

RESOLVE:

Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 01 (UM) mês ao servidor público municipal, **RICARDO RODRIGUES DE LIMA**, portador (a) do **CPF Nº 880.309.464-49**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração Geral**, complementando a portaria 057/2019, neste município de Santana de Mangueira na função de **ELETRICISTA**. A presente licença contará a partir do dia **10/09/2020** até o dia **09/10/2020**.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Com efeito retroativo a 10 de Setembro de 2020.

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Santana de Mangueira-PB, 10 de Setembro de 2020.

José Inácio Sobrinho
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº 023- ANO XXII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 14 DE SETEMBRO A 18 DE SETEMBRO DE 2020 PAG.04

PORTARIA Nº 060/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Conceder **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 02 (dois) meses à MERENDEIRA, **IZABEL CRISTINA PEREIRA DA SILVA LOPES**, lotado (a) na Secretaria de Educação, complementando a portaria 048/2020, a presente licença contará a partir do dia **14/09/2020** até o dia **12/11/2020**.

Publique-se,

Gabinete do Prefeito Constitucional de Santana de Mangueira-PB, 14 de Setembro de 2020.

José Inácio Sobrinho
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº 023- ANO XXII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 14 DE SETEMBRO A 18 DE SETEMBRO DE 2020 PAG.05

PORTARIA Nº 061/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município Nº 003-2013.

RESOLVE:

Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 03 (Três) meses ao servidor público municipal, **GILMARA ALVES DE SOUSA**, portador (a) do **CPF Nº 019.298.854-27**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação** neste município de Santana de Mangueira-PB, na função de Professora do Fundamental I. A presente licença contará a partir do dia **15/09/2020** até o dia **13/12/2020**.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Santana de Mangueira-PB, 15 de Setembro de 2020.

José Inácio Sobrinho
Prefeito Constitucional